

**DIRETOR-GERAL - SUBSTITUTO**

Documento assinado eletronicamente em **28/06/2017, às 21:26**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0482543&crc=47A03194](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0482543&crc=47A03194), informando, caso não preenchido, o código verificador **0482543** e o código CRC **47A03194**.

**Portaria TSE nº 481, de 29 de junho de 2017.**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria,

**RESOLVE:**

Art. 1º O expediente na Secretaria do Tribunal e o atendimento ao público externo no período de 2 a 31 de julho de 2017 será das 13 às 18 horas.

Art. 2º Os prazos processuais que se iniciam ou se encerram nessas datas ficam automaticamente prorrogados para o dia 1º de agosto de 2017 (terça-feira), nos termos do art. 224, §1º da Lei 13.105/2015.

Art. 3º Para efeito de serviço extraordinário ou banco de horas será observado o disposto na Portaria TSE nº 102, de 2 de fevereiro de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO DEMÉTRIO BECHARA**

**DIRETOR-GERAL - SUBSTITUTO**

Documento assinado eletronicamente em **29/06/2017, às 15:43**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0483223&crc=A67A2F15](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0483223&crc=A67A2F15), informando, caso não preenchido, o código verificador **0483223** e o código CRC **A67A2F15**.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)